

PORTARIA Nº 260821-001 – GAB

**NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE
ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO
CURU/CE.**

TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO, PREFEITO DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a legislação vigente,

CONSIDERANDO o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que estabelece as diretrizes nacionais para a garantia do direito à alfabetização e ao letramento em regime de colaboração entre União, Estados e Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 887, de 03 de julho de 2025, que instituiu a Política Municipal de Alfabetização no âmbito de São Luís do Curu e determinou, em seu artigo 5º, a criação do Comitê Municipal de Alfabetização como órgão essencial para o acompanhamento e aprimoramento da referida política;

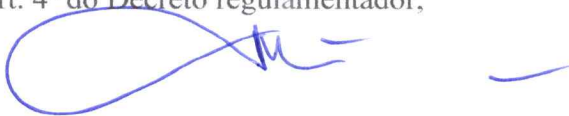
CONSIDERANDO o Decreto nº 040, de 17 de agosto de 2026, que regulamenta o Comitê Municipal de Alfabetização, estabelecendo sua composição, competências e funcionamento;

CONSIDERANDO as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 e as metas previstas no Plano Municipal de Educação, que preconizam a universalização da alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens nos anos seguintes;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar uma governança democrática, participativa e transparente no âmbito educacional, assegurando a efetiva articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, o Conselho Municipal de Educação e a sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um órgão colegiado permanente e multidisciplinar para monitorar os indicadores de aprendizagem, analisar os resultados das avaliações internas e externas (como o SPAECE e avaliações municipais) e propor intervenções com foco na equidade educacional e na superação das desigualdades socioeconômicas, regionais, raciais e de gênero;

CONSIDERANDO, por fim, a indicação formal dos representantes dos segmentos que compõem o referido Comitê, conforme preceitua o art. 4º do Decreto regulamentador,



RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Alfabetização do Município de São Luís do Curu/CE:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Maria Estrela Alves Coelho
- **Suplente:** Simone Soares Oliveira

II – Representantes dos Diretores Escolares:

- **Titular:** Vânia Maria Pontes Torres
- **Suplente:** Maria Darc da Cruz Farias

III – Representantes dos Professores Alfabetizadores:

- **Titular:** Maria Conceição Sousa de Azevedo
- **Suplente:** Terezinha de Jesus Carneiro Cipriano

IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- **Titular:** Aurilene Ferreira Torres
- **Suplente:** Vilane Ferreira Cunha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São Luís do Curu/CE, 21 de agosto de 2026.



Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Prefeito Municipal